



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEMAI

APRESENTAÇÃO

O relatório anual de gestão da Secretaria Municipal de Articulação Institucional - SEMAI, exercício 2021, objetiva registrar e informar os resultados alcançados ao longo do ano, decorrente dos trabalhos, ações e programas desenvolvidos no âmbito da Secretaria.

Criada a Secretaria Municipal de Articulação Institucional, órgão de assessoramento e representação do município de São Luís, no Distrito Federal, com sede na cidade de Brasília, subordinada diretamente ao Prefeito, tendo por finalidade: de assessorar, no Distrito Federal, o Governo Municipal nos atos de gestão e administração dos negócios públicos em todos os assuntos de interesse do município, assessorar o Chefe do Poder Executivo no encaminhamento dos pleitos do município junto a instituições públicas, privadas e organizações não-governamentais, e prover cooperação técnica e intercâmbio com os órgãos e entidades públicas e privadas em assuntos de interesse do município, prestar apoio aos órgãos municipais para a identificação de fontes, captação de recursos, negociação de programas, convênios e projetos, em âmbito federal e internacional, identificar oportunidades de atração de empreendimentos e captação de recursos, objetivando a implantação de novos programas e projetos de interesse do município, incumbir-se de negociação de programas, projetos, convênios e recursos em tramitação, de interesse do município juntos aos órgãos e entidades federais e internacionais, apoiar as ações do Governo Municipal, divulgar o Município, identificar fontes de financiamento; elaborar, sob a orientação da Secretaria Municipal de Governo, as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, zelar, em sua esfera de competência, pelo fiel cumprimento da legislação vigente sobre gestão fiscal; prestar, sempre que solicitado, informações à Controladoria Geral do Município, zelando pelo cumprimento das normas dela emanadas; organizar e administrar os serviços de informática da Secretaria, observadas as diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação, elaborar o Plano de Trabalho Anual e avaliar, mensalmente, os resultados, emitindo os relatórios pertinentes, promover o intercâmbio de informações entre órgãos e entidades do Governo Municipal e dos Governos Estadual e Federal, cumprir as normas emanadas da Secretaria Municipal de Administração relativamente a tombamento, registro e inventário de bens móveis e imóveis sob sua guarda, manter e conservar os bens móveis e imóveis sob sua guarda, assegurar transparência das ações do Governo Municipal, desempenhar outras atividades afins



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEMAI

Objetivo: Implementar as ações que visem as atividades administrativas que contribuam com a finalidade expressa na Lei de Criação do Órgão.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão como tecnologia para o atendimento do servidor.

Público Alvo: Órgãos municipais, servidores municipais e comunidade.

1. PERFIL DA INSTITUIÇÃO NOME DA ORGANIZAÇÃO

- Secretaria Municipal de Articulação Institucional

2. SIGLA

- SEMAI

3. ÓRGÃO SUPERIOR

- Prefeitura Municipal de São Luís

4. NATUREZA JURÍDICA

- Administração Direta

5. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Planejado: Manter as atividades e manutenção da estrutura da secretaria.

- **Custo estimado:** R\$ 427.986,75
- **Custo reservado/Empenhado:** R\$ 266.156,36
- **Custo real executado com base no Empenho:** R\$ 242.077,62

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2021

Programa: 0406 – GESTÃO ADMINISTRATIVA



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEMAI

Objetivo: Implementar as ações que visem as atividades administrativas que contribuam com a finalidade expressa na Lei de Criação do Órgão.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão como tecnologia para o atendimento do servidor.

Público Alvo: Órgãos municipais, servidores municipais e comunidade.

AÇÕES:

Código: 2174 – CUSTEIO E INVESTIMENTO

Planejado: Manter as atividades e manutenção da estrutura da secretaria.

Custo estimado: R\$ 427.986,75

Custo reservado/Empenhado: R\$ 266.156,36

Custo real executado com base no Empenho: R\$ 242.077,62

Justificativa: A secretaria em 2021 utilizou os recursos de custeio e investimento para a manutenção dos seus serviços públicos tais como: luz e telefone e para outros serviços de pessoa jurídica como o aluguel das salas da Semai em Brasília na qual a secretaria não está funcionando totalmente suas atividades.

Código: 2206 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Planejado: Garantir o pagamento das despesas de pessoal e os encargos sociais correspondentes.

Custo estimado:R\$520.978,78



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEMAI
Custo real: R\$ 342.459,89

Justificativa: Recursos utilizados para pagamento de pessoal, verbas indenizatórias, 13º (1º e 2º parcelas) e férias referente ao exercício 2021.

Código: 2389 – Fomento de Projetos Institucionais

Justificativa: A SEMAI em 2021 não desenvolveu seus projetos devido a secretaria não está em pleno funcionamento, assim sendo, não utilizou os recursos dessa ação.

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Articulação Institucional-SEMAI

Respondendo cumulativamente pela SEMAI,
conforme Ato de designação, publicado no
DOM Nº 210/2021, de 12 de novembro de 2021.



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEMAI

Fluxograma Organizacional:

